

## **Quem está sentado no banco dos réus?: o discurso capcioso da ditadura civil-militar<sup>1</sup>**

Ramsés Albertoni BARBOSA<sup>2</sup>

Doutorando

PPGACL – UFJF

Christina Ferraz MUSSE<sup>3</sup>

Doutora – Docente

PPGCOM – UFJF

### **Resumo**

Durante as décadas de 1960 e 1970, em Juiz de Fora, na vigência da ditadura civil-militar de 1964, alguns presos políticos denunciaram os crimes cometidos pelos militares e resistiram ao regime ditatorial, construindo pequenas redes colaborativas de informação, na tentativa de romper o cerco repressivo. A partir do aumento da repressão e com as várias cartas-denúncia que chegavam ao exterior do Brasil, o sistema repressivo fizera de tudo para negar as acusações de crimes cometidos nos porões militares. Dessa forma, o artigo analisa os processos de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações de Esquerda que combatiam a ditadura, cujos episódios de “arrepentimentos” estavam inseridos na lógica de repressão e de propaganda do governo ditatorial.

### **Palavras-chave**

História da Mídia Alternativa; Ditadura; Crimes; Arrepentimentos; Presos políticos.

### **Denúncias e negativas**

Durante 27 horas, entre os dias 19 e 20 de março de 1970, na sede da Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora, em razão do Processo 73/69, ocorreu o interrogatório coletivo de 12 presos políticos - ligados ao grupo Colina (Comando de Libertação Nacional), detidos na Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora – MG - que denunciaram as sevícias, torturas e assassinatos cometidos pelo regime ditatorial. A sessão fora presidida pelo juiz-auditor

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT História da Mídia Alternativa, integrante do XIII Encontro Nacional de História da Mídia.

<sup>2</sup> Professor, Mestre em Poética (UFRJ), Mestre em Comunicação (PPGCOM – UFJF), Doutorando em Artes (PPGACL – UFJF). Pesquisador do Grupo de Pesquisa COMCIME. Integrante dos Grupos de Pesquisa História da arte como história das exposições e O acervo de artes visuais do MAMM/UFJF. Membro da Rede Jornalismo, Imaginário e Memória (Rede JIM). Bolsista Fapemig. Endereço eletrônico: [ramses.albertoni@ich.ufjf.br](mailto:ramses.albertoni@ich.ufjf.br)

<sup>3</sup> Professora e Coordenadora do PPGCOM – UFJF. Professora visitante da Universidade de Paris VIII. Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores de História da Mídia (Alcar). Membro da Rede Telejor (SBPjor) e da Rede Jornalismo, Imaginário e Memória (Rede JIM). Líder do Grupo de Pesquisa COMCIME. Endereço eletrônico: [cferrazmusse@gmail.com](mailto:cferrazmusse@gmail.com)

Mauro Seixas Telles com a presença dos juízes militares do Conselho Permanente de Justiça (PROCESSO 32/70).

Os presos políticos do grupo Colina que foram interrogados são: Ageu Heringer Lisboa, José Raimundo Jardim Alves Pinto, Marco Antônio de Azevedo Meyer, Marcos Antônio Rocha, Pedro Paulo Bretas, Nilo Sérgio Menezes de Macedo, Afonso Celso Lana Leite, Ângelo Pezzuti, Júlio Antônio Bittencourt de Almeida, Maurício Vieira de Paiva, Murilo Pinto da Silva e Irany Campos (PROCESSO 73/69).

Esses detentos respondiam pela Ação Penal 73/69, cujo objeto da ação os acusa de vínculo com o grupo Colina, provocação de guerra subversiva, sabotagem e terrorismo, agrupamento paramilitar, propaganda subversiva, posse ilícita de armamentos, apologia de crime contra a segurança nacional, motim, tentativa de homicídio qualificado e favorecimento real (PROCESSO 73/69).

Duas semanas depois desse interrogatório coletivo, fora apreendido, na Penitenciária de Linhares, o manuscrito *Até Sempre 3* que relata, em detalhes, o que ocorrera durante esse interrogatório, dando origem ao Processo 32/70. Foi-nos possível verificar, por meio da leitura do IPM e do manuscrito *Até Sempre 3*, que os interrogados construíram um discurso de conformidade em suas avaliações e julgamentos. Em seus depoimentos, alguns dos presos políticos negaram o teor de seus interrogatórios anteriores que, segundo eles, foram estabelecidos sob tortura e coação, além de denunciarem os responsáveis pelas sevícias em diversas instituições militares e os maus-tratos na penitenciária, desafiando, no próprio tribunal militar, o governo ditatorial instituído com o golpe civil-militar. As denúncias relatadas no jornal *Até Sempre 3* corroboram os diversos relatos de vários prisioneiros que vinham sofrendo os horrores do sistema ditatorial no Brasil (PROCESSO 32/70).

Apesar desses discursos contundentes, os presos políticos Ageu Heringer Lisboa, José Raimundo Jardim Alves Pinto, Marco Antônio de Azevedo Meyer e Marcos Antônio Rocha negaram as torturas e as coações, e disseram ter abandonado as atividades criminosas. É inequívoco que essas negações se deram em razão de alguma negociação com as forças repressoras, pois dois anos antes, Ageu Heringer, na época estudante secundarista e presidente do Diretório Acadêmico do Colégio Estadual de Minas Gerais, já havia denunciado a IV Companhia de Comunicações do Exército.

No dia 13 de novembro de 1970, o procurador-militar Simeão de Faria solicitou ao juiz-auditor que aditasse denúncia contra o preso político Erwin Rezende Duarte nos autos do Processo 32/70. Erwin Rezende estava bastante preocupado, pois o seu julgamento

estava marcado para acontecer brevemente, e caso a conclusão do laudo fosse mantida, isso seria um agravante para a sua situação jurídica, haja vista que a burocracia do aparelho investigativo do Estado fora construída no sentido de incriminar os acusados sem provas consistentes.

O Conselho Militar emitira a sentença sobre cada um dos acusados do Processo 32/70, concluindo que como o jornal *Até Sempre 3* não conseguira amealhar a publicidade desejada, o que consumaria o delito, resolveu-se entender que o fato não chegou a ferir a norma penal.

Um fato interessante no julgamento final do Processo 32/70 é a aderência do discurso do Conselho Permanente de Justiça para exprimir a sua sentença a respeito do réu Erwin Rezende, porquanto o objetivo desse conselho de justiça era se apoiar na figura desse preso político para desmontar aquilo que considerava uma falácia, mas que o tempo demonstrou ser, na verdade, um discurso caviloso em que os militares, com a conivência da imprensa que cobria os julgamentos, procuravam escamotear o que acontecia nos porões da ditadura civil-militar (PROCESSO 32/70).

A partir do aumento da repressão e com as várias cartas-denúncia que chegavam ao exterior do Brasil, a ditadura civil-militar de 1964 fizera de tudo para negar as acusações de crimes cometidos nos porões militares, inclusive, de maneira capciosa, se comprometera a investigar as denúncias, conforme noticiara o jornal *Correio da Manhã*, em 3 de dezembro de 1969. Entretanto, contrariamente, o que as forças de repressão fizeram foi justamente o oposto, divulgando cartas de presos políticos que se arrependiam de suas ações e negavam que houvessem sido torturados.

Segundo Gasparotto (2008), ao analisar os processos de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações de Esquerda que combatiam a ditadura civil-militar no Brasil, esses episódios de “arrepentimentos” estavam inseridos na lógica de repressão e de propaganda do governo, e tiveram início em maio de 1970 quando um grupo de cinco jovens ligados à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) lançou dois manifestos, um ao “jovem brasileiro” e outro à “opinião pública internacional”, negando a existência das torturas, elogiando o regime ditatorial e solicitando aos jovens que não ingressassem na luta armada contra a ditadura.

O Secretário da Segurança Pública de São Paulo, Delegado Danilo Cunha e Melo, apresentou os militantes Gilson Teodoro de Oliveira, Marcos Alberto Martini, Marcos Vinício Fernandes dos Santos, Osmar de Oliveira Rodello Filho e Rômulo Augusto Romero

Fontes a alguns jornalistas brasileiros e estrangeiros, que haviam recebido um convite e uma “autobiografia” contendo informações sobre as suas trajetórias políticas e a participação em “ações terroristas” (APESP, 2018 – DEOPS-SP, Pasta 30Z-160, Documentos nº 6801, 6803 e 6804). Nestes documentos, os militantes afirmaram, ao contrário dos autores das duas *Cartas de Linhares* e do manuscrito *Até Sempre 3*, estar convencidos dos progressos empreendidos pela ditadura civil-militar e negavam a existência das torturas que estavam sendo divulgadas no exterior.

A partir disso, uma série desses depoimentos passou a ser divulgada na imprensa brasileira, por exemplo, conforme reportagem de capa da revista *Veja* (Edição 97, 15/07/1970) com a fotografia do rosto do preso político Massafumi Yoshinaga tirada no auditório da Secretaria de Segurança de São Paulo. Existe, inclusive, o caso de um preso político suíço, Hans Rudolf Jacob Mans, ligado à Aliança Libertadora Nacional (ALN), que se arrependera de suas ações, conforme notícia do jornal *Correio da Manhã* (Edição 23792, 5/11/1970, p. 12). Ao longo de sua carta publicada no jornal, Hans Rudolf repete os motes das outras cartas dos arrependidos: “caráter nefasto, antipatriótico e antipopular dos que querem submeter o povo brasileiro ao terror vermelho”; “Brasil livre, democrático, cristão e próspero”; “inimigos da pátria”; “caráter criminoso do terrorismo dirigido pela canalha de Havana”; “caráter desagregador da filosofia marxista-leninista”; “teleguiados de Moscou”; “Cuba é um imenso campo de concentração”. Por fim, o autor conclui sua missiva clamando que os “verdadeiros patriotas” lutem contra a subversão e o “terror comunista”.

Dessa forma, ao longo do ano de 1970, 15 militantes “arrependidos”, além dos presos políticos que se negaram a sair do país, fizeram declarações de retratação pública, sendo que 12 deles tiveram suas declarações divulgadas na TV. De acordo com Gasparotto (2008), no final desse ano vários militantes que participaram da primeira retratação pública, no mês de maio, foram colocados em liberdade.

A Igreja Católica também apoiou a conjuntura comandada pelas forças de repressão da ditadura, tanto que, em dezembro de 1970, o cardeal Dom Vicente Scherer, afirmou, em seu programa radiofônico *A voz do pastor*, que o governo não poderia ter melhor aliado contra o comunismo do que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e que uma parte da imprensa não poderia levantar “falso testemunho” (*Correio da Manhã*, Edição 23820, 8/12/1970, p. 11). Em sua fala, Dom Scherer homenageou os soldados mortos em 1935, durante a Intentona Comunista, e que havia uma oposição insanável entre o marxismo

e o cristianismo. O cardeal explicou que o estudo da “doutrina” marxista nos seminários faz parte de uma pedagogia que permita uma “objetiva apreciação crítica” da realidade.

Assim como a Igreja, os empresários brasileiros, em conluio com os militares, investiram na linha argumentativa de negar a campanha de difamação do Brasil no exterior, tanto que o jornal *Correio da Manhã* noticiou, em 27 de agosto de 1970, que o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Pompeu de Sousa Brasil Neto, o comandante do I Exército, general Sizen Sarmento, e o chefe do setor de Relações Públicas do Ministério do Exército, coronel Cerqueira Lima, resolveram encomendar ao cineasta Jean Manzon um documentário para “mostrar aspectos do Brasil”. O documentário *Amazônia*, de 1972, que apresenta diferentes características e cenas típicas da região amazônica, como sua flora, fauna e habitantes, enfatiza a construção da estrada Transamazônica, conforme acordo entre os militares e os empresários brasileiros (*Correio da Manhã*, Edição 23733, 27/08/1970, p. 2).

Na mesma página, o jornal *Correio da Manhã* noticiou que o “futurólogo” Herman Kahn, em mais uma visita ao país, mudou sua opinião pessimista a respeito do futuro do Brasil, pois o governo dera ênfase à educação, havia estabilidade política e financeira e, inclusive, justiça social, “dotada de realismo e racionalidade”. Herman Kahn foi um estrategista militar estadunidense e teórico da Rand Corporation, famoso por suas análises sobre as prováveis consequências de uma guerra nuclear entre USA e URSS, e atuou com a equipe que se dedicou ao desenvolvimento da bomba de hidrogênio nos Laboratórios Lawrence Livermore. Contudo, o próprio jornal satiriza a futurologia, questionando se ela seria “ciência exata ou inexata, arte, literatura sensacionalista”, e as previsões de Herman Kahn que ao ser confrontado com os dados do período anterior,

[...] sabe desconversar. Não podia discutir, por exemplo, por falta de conhecimento, as críticas resultantes da sua última visita ao Brasil. De olhos baixos, subitamente entristecido, fêz quem lhe deu a notícia sentir-se em flagrante de gafe. Alguém tratou de reanimar a conversa. Afinal, a excursão latino-americana de Herman Kahn está custando 120 mil dólares ao grupo que a patrocina. (*Correio da Manhã*, Edição 23733, 27/08/1970, p. 2)

Expandindo o descrédito das denúncias veiculadas no exterior, o governo brasileiro resolvera, por meio do Ministério das Relações Exteriores e da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, trazer ao país jornalistas estrangeiros para confirmarem o desenvolvimento econômico do país, conforme noticiara o jornal *Correio da Manhã* (Edição 23906, 23/03/1971, p. 3).

No entanto, apesar desses eufemismos da ditadura, os arrependimentos dos presos políticos continuaram a ser veiculados na imprensa brasileira. Em 27 de julho de 1971, o jornal *Diário da Noite*, do grupo Diários Associados que editava os jornais juiz-foranos *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, publicara a informação que o preso político Douglas de Carvalho Merechia, não vinculado a qualquer organização política, entregara uma carta ao juiz-auditor da Auditoria da IV CJM relatando a situação dos detentos na Penitenciária de Linhares (*Diário da Noite*, Edição 14001, 24/7/1971, p. 1). Douglas Merechia esclarece, em sua carta, que jamais fora comunista e muito menos terrorista, pois “tal filosofia não traduz os anseios do povo brasileiro” e que o comunismo “prega que quanto mais presos existirem, melhor será para a desmoralização do govêrno”, pois as denúncias de tortura já chegaram ao exterior do país, e ainda, segundo o preso político, “toda esposa de comunista tem que ser prostituta”. O jornal *Correio da Manhã* publicou na íntegra a carta de Douglas Merechia, cuja denúncia só fora feita a partir do “nojo” que o detento sentira por seus companheiros que torciam contra a Seleção Canarinho durante a Copa do Mundo de Futebol de 1970 (*Correio da Manhã*, Edição 24012, 24/07/1971, p. 6).

Na reportagem do jornal *Diário da Noite* somos informados que o preso político Roubertário Diniz Valério, ligado ao PCB e aos grupos Colina e Corrente, escrevera um manifesto “Ao povo brasileiro” repudiando o terrorismo e dando conselhos aos jovens, pois os “assaltos intermináveis, onde vultosas somas de dinheiro somadas à ociosidade geraram a corrupção incontrolável”. De acordo com o preso político, cujo manifesto o jornal *Correio da Manhã* publicara na íntegra,

Terroristas e órgãos de segurança se batem numa guerra, hoje menor, mas que chegou a uma intensidade nunca vista no País. Uma guerra em que nenhum dos lados se tratam com flôres. [...] O pior nos presídios são as situações internas criadas pelos presos. Êstes em sua maioria provindos das OPMs procuram criar nos presídios a mesma tensão que desejam para tôdo o País. O organismo político surge mascarado, inicialmente, em instrumento de solidariedade.

Êstes que se proclamam construtores de uma sociedade solidária fazem verdadeira guerra de miséria em torno de bananas, bolas de futebol e completam tudo isto com o terrorismo cultural, de que tanto reclamam, sôbre aqueles que têm altivez de não aceitar suas diretrizes. (*Correio da Manhã*, Edição 24012, 24/07/1971, p. 6)

Percebe-se nos trechos das cartas citadas pelos jornais uma repetição enfadonha dos mesmos argumentos utilizados em outras cartas de diversos presos políticos, evidenciando-se uma fórmula pronta utilizada pelos militares, de comum acordo com os presos políticos “arrependidos” de suas ações, para desmentir as denúncias dos crimes cometidos.

Na mesma data em que ocorria o julgamento final do Processo 32/70, 10 de agosto de 1971, o *Jornal do Brasil* noticiou que a IV Região Militar, sediada em Juiz de Fora, publicara o dossiê *A campanha de difamação contra o Brasil no banco dos réus* contestando, através de documentos e laudos oficiais, o discurso veiculado no exterior sobre as torturas nas penitenciárias brasileiras (*Jornal do Brasil*, Edição 00106, 10/08/1971, p. 26). No dia 12 de agosto de 1971, o jornal *Folha de São Paulo* publicou a mesma notícia, sem acrescentar qualquer informação relevante (*Folha de São Paulo*, Edição 15397, 12/8/1971, p. 6).

O mais interessante é que esse dossiê fora preparado pelos presos políticos Erwin Rezende e José Raimundo de Oliveira que negaram as torturas na Penitenciária de Linhares, alegando que as afirmações são “deturpadas por elementos desonestos” que fazem parte de “células comunistas” que impossibilitam as reflexões pessoais, controlando, inclusive, as leituras de jornais e revistas no intuito de “manter a ideologia”.

Segundo o dossiê da IV Região Militar, os livros *Brasil, repression y tortura*, de Rodrigo Alarcon (Editora Orge – Chile), *Dossie sul Brasile* (Sapere Edizione – Milão), editado pelo Centro de Azione e Documentazione Sull’ América Latina, e *Brasil, tortura, repression y muerte* (Ediciones Barbará – Caracas), possuem capítulos destinados a relatar um documento assinado por Ângelo Pezzuti, em nome dos prisioneiros da Penitenciária de Linhares, denunciando os crimes da ditadura civil-militar de 1964, no Brasil.

No dia seguinte, o jornal *Diário da Noite* noticiou que os terroristas José Raimundo de Oliveira e Erwin Rezende denunciaram a campanha de difamação que se fazia contra o Brasil no exterior (*Diário da Noite*, Edição 14016, 11/8/1971, p. 1).

De acordo com o jornal, os presos políticos José Raimundo de Oliveira e Erwin Rezende afirmaram que

Os terroristas presos estruturaram em cada penitenciária grupos encarregados de colher os nomes das autoridades e policiais em serviço nessas prisões ou em atividades nos inquéritos, para ligá-las a fatos aparentemente reais, buscando fornecer dados e subsídios aos organizadores daqueles dossiês. Na Penitenciária de Linhares, Juiz de Fora, foi montada uma “célula” com essa missão, sob a chefia do terrorista Ângelo Pezzuti, que empreendeu intensa atividade naquele sentido, realizando, inclusive, reuniões de debates para acerto dos detalhes que seriam narrados nos documentos acusatórios. (*Diário da Noite*, Edição 14016, 11/8/1971, p. 6)

Ou seja, nessa argumentação insidiosa, os detentos é que seriam a própria autoridade repressora. No documento veiculado pelo jornal *Diário da Noite*, esses presos políticos

tentaram desconstruir o que fora informado nas *Cartas de Linhares*, consideradas inverídicas e infamantes, assim como, várias outras denúncias que chegaram ao exterior do país, por meio, segundo eles, de um Movimento Comunista Internacional.

A revista *O Cruzeiro*, do grupo Diários Associados, publicou a entrevista que o ex-sargento e ex-terrorista José Raimundo de Oliveira e Erwin Rezende deram ao jornalista Ubiratan de Lemos, detalhando como fora preparada, na Penitenciária de Linhares, a campanha de difamação contra o Brasil no exterior. De acordo com a reportagem, os presos políticos solicitaram a presença de um repórter da revista *O Cruzeiro*, pois queriam fazer “revelações estarrecedoras” a respeito de como foi gerada a campanha de difamação contra o Brasil e revelar seus mentores, pois “tinham um problema de consciência”. O repórter Ubiratan de Lemos constrói o seu texto no modelo do *new journalism*, como se pode verificar nesse *incipit*:

O ambiente não tem cara de prisão, nem o homem cara de preso. Porque o céu azul cai sobre o homem desta reportagem e sobre a juventude de seu companheiro. O diálogo se manifesta limpo, livre, num território humano de recreação. [...] Anoto as informações e percebo o rosto calmo de Raimundo. O rosto está longe de imprimir o real passado do rapaz. Vejo decisão no seu jeito. [...] Vem o cafezinho. Um funcionário fecha a janela. Para evitar que o ruído do campo de vôlei perturbe a conversa. Fora da sala, sol e frio decoram a manha de Juiz de Fora, metrópole industrial e universitária. (*O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 88)

De acordo com o entrevistado, que fizera parte do grupo Colina de 1968 a 1969, o “terror se marginalizou” e virou “banditismo exaltado”, se afastando do povo. Ao ser perguntado se conhecia Ângelo Pezzuti, José Raimundo de Oliveira respondeu que ele respondia pelo codinome Gabriel, e era

[...] fanatizado pelo terror e um dos principais líderes da ação armada da Colina. Foi banido e deve estar ativando algum organismo internacional de esquerda. [...] eu não sabia que Pezutti (sic) estava forjando documentos de torturas para enxovalhar o nome do Brasil no estrangeiro. [...] O fato é que estamos todos presos na Penitenciária de Linhares. Nós, da Colina, e com ampla liberdade para conversar, trocar ideias, reunir, traçar planos e tudo. Numa dessas reuniões, que funcionavam em ritmo e enquadramento de células comunistas, Pezutti pediu que cada um de nós fizesse um depoimento de nossa vivência na polícia. Queria um relato de como éramos tratados. Eu fiz o meu, onde revelei que os interrogatórios eram rígidos, enérgicos, ásperos, mas não disse que tinha sido pendurado com um corda no pescoço. Fiquei revoltado quando li nos livros editados em espanhol e italiano, e distribuídos na Itália, Chile e Venezuela, que eu tinha sido enforcado, ou quase isso, durante um interrogatório. [...] Eu assinei dois documentos. Um individual e outro coletivo. [...] Era perigoso duvidar de Pezutti. Eu cairia em desgraça. (*O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 89-90)

Em nenhum momento o repórter Ubiratan de Lemos questionou o entrevistado sobre a veracidade de suas afirmações e sobre as razões que o levaram a proceder a uma retratação pública. Percebe-se que o grande inimigo dos militares é Ângelo Pezzuti, apresentado como o grande arquiteto das denúncias.

A entrevista de Erwin Rezende é bastante curta e nada trás de novo, apenas corrobora a entrevista de José Raimundo de Oliveira. De forma patética, o repórter Ubiratan de Lemos conclui o seu texto criticando a falta de democracia nas universidades brasileiras, afirmando que “essa entrevista deixa no ar a necessidade de suprir de informações as Universidades. Para que haja diálogo. Para que haja opção certa. Talvez seja interessante para o ministro Jarbas Passarinho anotar essas sugestões em nome da sociedade brasileira” (*O Cruzeiro*, Edição 0033, 18/8/1971, p. 91). A reportagem aceitou, por conseguinte, como ponto pacífico que a única motivação é que os presos políticos, após longa meditação, perceberam que o “terrorismo” e a “subversão” eram um erro, e que o país se desenvolvia sob a tutela dos militares, como pontua Gasparotto (2008).

Alguns meses depois, o jornal *Diário da Noite* noticiara que os órgãos de segurança lançaram um segundo dossiê negando as denúncias de tortura no Brasil, cujo título, *A campanha de difamação contra o Brasil continua no banco dos réus* (grifo nosso), é quase semelhante ao anterior, acrescentado da palavra “continua”. Na carta, datada de 6 de dezembro de 1971, Newton Moraes afirma que sua entrada na organização ALN se dera por meio de “intensa doutrinação ideológica” e que os presos políticos da Penitenciária de Linhares

[...] buscam a todo momento criar fatos políticos [...] Procuram de toda maneira tolher a análise fria, que muitos presos desejam fazer no caminho da recuperação [...] Há o coletivo, o qual, inicialmente, com ares de fraternidade humana visa tão somente acorrentar os menos preparados [...] Alguns ativistas, que via de regra arrastam a minoria, no presídio de Linhares, buscam também por meios destes pressionamentos obrigar os prêsos a elaborarem documentos de tortura, os quais irão denegrir a imagem do País no Exterior. [...] Negar-se a assinar ou redigir tais documentos é o primeiro passo no caminho de acusado de “traidor”. (*Diário da Noite*, Edição 14129, 21/12/1971, p. 7)

O preso político Newton Moraes, revoltado com as difamações propagadas por um desses documentos de denúncia, mesmo sob ameaça de morte por parte dos outros presos políticos, riscara o seu nome da lista, colocando-se contrário ao que considerava “calúnias e mentiras”.

De acordo com o jornal *Correio da Manhã*, o preso político se tornara vítima dos outros detentos na Penitenciária de Linhares, principalmente quando, em 21 de maio de 1971, enviara uma carta à imprensa brasileira se arrependendo dos seus atos terroristas. Quatro dias depois, segundo o jornal *Correio da Manhã*, Newton Moraes fora coagido a ler, durante a audiência de julgamento de seu processo, uma mensagem desrespeitosa à Justiça Militar (*Correio da Manhã*, Edição 24139, 21/12/1971, p. 6).

Apesar disso, em 2 de agosto de 1971, Newton Moraes enviara uma carta ao juiz-auditor da Auditoria da IV CJM desmentindo ter sido vítima de qualquer tortura e esclarecendo a falsidade do documento expedido.

É preciso problematizar, por conseguinte, esses arrependimentos dos presos políticos, pois, de acordo com Aquino (1999), as forças de repressão tiveram uma grande preocupação com o setor de informação, porquanto

De um lado, os militares procuraram armar-se de vasto material, coletando informações sobre a sociedade como um todo, a partir de variados órgãos do aparato repressivo [...] Esse formidável instrumental repressivo objetivava o exercício de uma vigilância cerrada sobre todos os setores da sociedade, visando detectar e punir toda e qualquer tentativa explícita ou implícita de subversão à ordem instaurada. Por outro lado, a preocupação dos governos militares, a partir de 1964, atingiu a outra face da mesma moeda do setor de comunicação social: a informação veiculada aos cidadãos. Encarava-se como necessário o controle da informação a ser divulgada, para preservar a imagem do regime, num exercício de ocultação que passa, inclusive, pela negação de visibilidade, ao leitor, de suas próprias condições de vida. Afinal, nada pode ser mais “subversivo” do que enxergar a si próprio. (AQUINO, 1999, p. 15)

As forças de repressão da ditadura civil-militar compreendiam as denúncias ocorridas como parte de uma campanha para difamar o governo brasileiro no exterior. Para tanto, o SNI enviava informações aos outros órgãos a respeito das notícias publicadas no exterior que contivessem críticas ao governo brasileiro (APESP, 2018 – DEOPS-SP, Pasta 20C43, Documento nº 1274).

O controle da informação atingira diretamente a imprensa por meio de variadas modalidades empregadas pela ditadura como forma de controle social, como auditorias, suspensão de publicidade oficial, pressão sobre anunciantes e gráficas privadas, inclusive o confisco de obras, controle do *press release*, processos judiciais, negativa de credenciais (SMITH, 2000).

Dessa forma, segundo Gasparotto (2008), pode-se apreender alguns elementos recorrentes na divulgação desses arrependimentos veiculados pela imprensa brasileira, pois

As reportagens sobre o tema ganharam grande destaque, principalmente nos primeiros episódios e, dependendo da “importância” do militante e de seu histórico no “terror”, a publicidade dada ao fato era maior. Nestes casos, as declarações eram publicadas em reportagens de capa e com títulos em letras garrafais. Geralmente, essas matérias eram carregadas de expressões como “repúdio ao terror”, “renegaram seus princípios” e, obviamente, arrependimento. Não havia nenhum tipo de questionamento sobre as razões que teriam levado estes militantes a procederem uma retratação pública. A única motivação que se podia aceitar – e que se divulgava – é que estes, após longa meditação, haviam percebido que o “terrorismo” e a “subversão” eram um erro, e que o país caminhava em direção ao desenvolvimento sob a tutela dos militares. (GASPAROTTO, 2008, p. 118)

Inclusive, é necessário ressaltar, os editoriais da imprensa eram uma forma de corroborar as notícias difundidas.

Em abril de 1972, o jornal francês *Politique Hebdo* publicou uma reportagem questionando a ditadura brasileira, cujo “milagre econômico” se dava a partir da exploração dos trabalhadores e da institucionalização das torturas (*Politique Hebdo*, abril de 1972, p. 31). O jornal ironicamente publicou uma foto de pessoas esperando ônibus urbano na cidade de Salvador e tendo ao fundo uma propaganda de lâmpadas com os dizeres: “Lâmpadas Philips protegem nossos olhos”.

Em 19 de novembro de 1972, o *Jornal do Brasil* publicou uma carta, endereçada ao jornal carioca, da estudante brasileira Judite Fasolni Zanatta, ex-secretária do bispo-auxiliar de Pelotas (*Jornal do Brasil*, Edição 00213, 19/11/1972, p. 49). De acordo com o jornal, a estudante brasileira, ao retornar ao Brasil, resolveu escrever uma carta “na esperança de evitar que outros estudantes brasileiros sirvam [...] de instrumentos à campanha que se move contra o país no exterior”. Judite conseguiu uma bolsa de estudos para o curso de Catequese no Instituto Lumen Vitae da Universidade Católica de Louvain, na Bélgica. Sua tese versaria sobre a Teologia da Libertação, porém, o padre Jacques van Nieuvenhove aconselhou-a a escrever sobre uma “realidade concreta” que evidenciasse a situação política, econômica, social e cultural do Brasil, e dissertasse a respeito de uma “teologia libertadora”. Dessa forma, Judite se sentiu coagida pelo padre a escrever sobre algo que não acreditava.

Contudo, é preciso ressaltar que após uma busca na Internet os nomes de Judite Fasolni Zanatta e do padre Jacques Van Nieuvenhove não constam em nenhum repositório. Dessa forma, suspeita-se que essa história tenha sido criada pelos órgãos de segurança da ditadura brasileira com a cumplicidade do *Jornal do Brasil*, pois, segundo Nascimento,

[...] as primeiras aparições da Teologia da Libertação nas páginas do JB procuravam compreender se essa nova Teologia tinha caráter reformista ou revolucionário. Não se pode separar os caminhos que a Teologia da Libertação percorreu nas páginas do *Jornal do Brasil* do contexto ditatorial vivido naquele período. [...] Em vista disso, a disputa de poder dentro das páginas do Jornal do Brasil foi muito presente ao longo da década de 1970, tendo o JB privilegiado a posição conservadora. Com isso, é interessante perceber como o JB contribuiu para a construção de uma memória acerca da Teologia da Libertação, ao longo da década de 1970. (VIEIRA, 2019, p. 10-19)

A negação dos crimes cometidos pela ditadura civil-militar brasileira criou, inclusive, um imbróglio diplomático entre Brasil e Estados Unidos, pois em telegrama do Departamento de Estado dos Estados Unidos à Embaixada do Brasil, datado de 17 de julho de 1976, o secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger informa que em conversa com o embaixador brasileiro João Batista Pinheiro, este esclareceu que a questão dos direitos humanos no Brasil era a parte mais difícil de sua missão diplomática, pois “quando Israel entra em Uganda em missão de resgate, aplaudimos, mas quando o Brasil e outros tentam combater o terrorismo e a subversão, há acusações de violação dos direitos humanos” (OFFICE OF THE HISTORIAN, 2017).

Segundo o embaixador Pinheiro, o idealismo dos EUA é compartilhado pelo povo brasileiro, mas é manipulado por algumas que fazem campanhas organizadas, e se o Brasil não tivesse tomado medidas fortes, os problemas seriam mais difíceis agora do que na Argentina. O embaixador afirma que os diplomatas profissionais entendem o problema, mas muitos políticos não, por isso, existem restrições do Congresso que levam a dificuldades nas relações entre os dois países. Por fim, o embaixador brasileiro afirma que não existe “política nacional de tortura no Brasil”, entretanto, isso não exclui excessos de baixo impacto, mas que os autores estão sendo punidos.

No entanto, em março de 1977 as relações entre os governos de Ernesto Geisel e Jimmy Carter ficaram estremecidas, pois o Departamento de Estado norte-americano enviou um relatório ao Itamarati sobre a ocorrência de violações aos direitos humanos no Brasil, cuja defesa era a principal bandeira da política externa do governo norte-americano, na época. Esse relatório serviria de subsídio ao Congresso dos Estados Unidos para decidir sobre a aprovação de verba referente à ajuda militar ao Brasil, e quase provocou a convocação do embaixador brasileiro em Washington, o que demonstraria a insatisfação do governo de um país para outro (CPDOC – FGV, 2018). Entretanto, o governo brasileiro optou por devolver o relatório, entregando simultaneamente uma nota oficial ao embaixador

estadunidense no Brasil, John Crimmins, recusando a ajuda dos Estados Unidos, rompendo, assim, o Acordo Militar Brasil-EUA, firmado em 1952.

### **Considerações finais**

Ao fim dessa trajetória investigativa por vários arquivos, foi imprescindível construir um percurso de leitura em diagonal que considerasse as discontinuidades documentais por meio de um instrumentário analítico do poder, decompondo-o e recompondo-o em suas múltiplas facetas, pois existem múltiplas relações de poder e de força que se regem e são induzidas pelos poderes do Estado e das dominações de classe, que só funcionam a contento se na base existem as pequenas relações de poder. Por isso, a análise desse *corpus* arquivístico consistiu em analisar a vontade de verdade de maneira assistemática e irregular, evitando-se englobar ou hierarquizar o material, porquanto a não sistematicidade do poder possui a característica do espargimento de forças fragmentadas e entrelaçadas. A pesquisa investigou as ruínas e os rastros discursivos, cujas formas narrativas foram capazes de se entranhar pelas frestas dos discursos hegemônicos e escaparem ao seu controle.

Ao se perceber que as informações não se encontravam ordenadas numa linha coesa, mas surgiam embaralhadas com outras informações de forma bastante difusa, foi necessário construir “estratégias de visibilidade” que permitissem ler todo esse material arquivístico que, muitas vezes, surgia como pequenas peças de um quebra-cabeça descomunal, pois não é possível falar explicitamente de tudo em qualquer conjuntura.

### **Referências bibliográficas**

**APESP.** Arquivo Público do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site>. Acesso em: 11 mar. 2018.

**AQUINO, M. A.** **Censura, imprensa e estado autoritário.** Bauru: Edusc, 1999.

**CPDOC-FGV.** Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/>. Acesso em: 18 abr. 2018.

**CORREIO DA MANHÃ.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 13 out. 2016.

**DIÁRIO DA NOITE.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 set. 2017.

**DIÁRIO DA TARDE.** Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes. Juiz de Fora, Minas Gerais.

**DIÁRIO MERCANTIL.** Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes. Juiz de Fora, Minas Gerais.

**FOLHA DE SÃO PAULO.** Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/>. Acesso em: 4 abr. 2017.

GASPAROTTO, A. **O terror renegado:** uma reflexão sobre os episódios de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações de combate à ditadura civil-militar no Brasil (1970-1975). Dissertação de Mestrado em História. 264 f. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

**JORNAL DO BRASIL.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 set. 2017.

**O CRUZEIRO.** Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 17 set. 2017.

**OFFICE OF THE HISTORIAN.** Foreign relations of the United States, 1969–1976, Volume e–11, Part 2, Documents on South America, 1973–1976. Disponível em: [www.history.state.gov/historicaldocuments](http://www.history.state.gov/historicaldocuments). Acesso em: 10 dez. 2017.

**POLITIQUE HEBDO.** Hemeroteca Municipal de Lisboa. Disponível em: <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt>. Acesso em: 12 mai. 2018.

**PROCESSO 73/69.** Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

**PROCESSO 32/70.** Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

SMITH, Anne-Marie. **Um acordo forçado.** O consentimento da imprensa à censura no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

**VEJA.** Disponível em: <https://acervo.veja.abril.com.br>. Acesso em: 18 jul. 2019.

VIEIRA, W. H. N. O que a imprensa tem a dizer da Igreja: a Teologia da Libertação nas páginas do Jornal do Brasil (1969-1979). In: **Revista Khora**, V. 6, n. 7, 2019, p. 1-22.